



CÂMARA MUNICIPAL  
DE PORTO DE MOZ  
APROVADO

EM: 13/12/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

Dispõe sobre a concessão de títulos de cidadão honorífico do município de Porto de Moz, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Porto de Moz e Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Considerando o Requerimento 046/2019, de autoria do Vereador Ivair Junior Pires Pontes, conceda-se ao Excelentíssimo Senhor Helder Zahluth Barbalho o Título de Cidadão Honorífico do Município de Porto de Moz, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os Artigos 177 §2º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Porto de Moz - Pará, 11 de dezembro de 2019.

**EDSON ANDRÉ SALVIANO CAMPOS**

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto de Moz/PA

**ALCIBENIS TORRES PONTES**  
1º Secretário Mesa Diretora

**ADSON LUIZ B. DA CONCEIÇÃO**  
2º Secretário Mesa Diretora

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz - Pa

Protocolo nº 11/12/2019

Hora 11 33

Assinatura amaldulascarus